



Companhia de Saneamento do Pará

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N ° 2021/487287
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo n° 2021/487287, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021, cujo objeto é fornecimento de materiais de uso em serviços de roçagem e capina para aplicação nos setores e unidades da COSANPA, localizados nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Castanhal/PA, conforme as especificações Técnicas contidas no Termo de Referência N° DPL/019/2021 apresentado em anexo, cujo critério de julgamento é menor preço global por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$ 155.814,10 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **LUIZ TADEO DAMASCHI EPP**, CNPJ: 01.424.128/0001-45, no valor proposto de **R\$ 38.881,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais)**, referente aos itens 5, 6, 10, 11, 12, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.


José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N ° 2021/487287
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2021/487287, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021, cujo objeto é fornecimento de materiais de uso em serviços de roçagem e capina para aplicação nos setores e unidades da COSANPA, localizados nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Castanhal/PA, conforme as especificações Técnicas contidas no Termo de Referência N° DPL/019/2021 apresentado em anexo, cujo critério de julgamento é menor preço global por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$ 155.814,10 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 07.679.989/0001-50, no valor proposto de **R\$ 3.350,00 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) referente ao item 7**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará



Companhia de Saneamento do Pará

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N ° 2021/487287
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2021/487287, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021, cujo objeto é fornecimento de materiais de uso em serviços de roçagem e capina para aplicação nos setores e unidades da COSANPA, localizados nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Castanhal/PA, conforme as especificações Técnicas contidas no Termo de Referência N° DPL/019/2021 apresentado em anexo, cujo critério de julgamento é menor preço global por item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$ 155.814,10 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 42.519.684/0001-82, no valor proposto de **R\$ 78.777,50 (Setenta e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) referente aos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará